



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 47 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 45/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 45/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.**


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 29 de setembro de 2023.